



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 028/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 72 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SC-02550/80,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa sobre "ESTUDOS DE PACIENTES PORTADORES DE ANOMALIAS GENÉTICAS NA POPULAÇÃO DE CUIABÁ" do Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a ser executado pelo Professor RONI ZANENGA, a ser concluído até 31 de julho/1980.

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 30 de junho de 1980.

Prof. R. PEDRO DORILEO

Vice-Reitor Presidente

